

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Ano IV | Edição 852

Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Edital de Julgamento	2
Secretaria Municipal de Saúde	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA	5
Atos Oficiais	5
Resoluções	5



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 22.968 - DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

"Nomeia candidata aprovada em concurso público, conforme específica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **002/2022** publicado no dia 24/05/2023 no Diário Oficial do Município e, tendo em vista os termos do Memorando nº 34.140/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a candidata abaixo relacionada, nomeada para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**"TÉCNICO EM CONTABILIDADE" - PADRÃO "13" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MILENA GABRIELI DA SILVA	50.141.835	6ª

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 DE SETEMBRO DE 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

DECRETO Nº 22.969 - DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

"Nomeia candidato aprovado em concurso público, conforme específica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **002/2022** publicado no dia 24/05/2023 no Diário Oficial do

Município e, tendo em vista os termos do Memorando nº 35.802/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
"PROCURADOR" - PADRÃO "16" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	GUSTAVO BORASCHI	46.538.494	1ª

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 DE SETEMBRO DE 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Portarias**Prefeitura Municipal de Araçatuba****Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- PORTARIA nº 1228, de 27/09/2023 - Concede a **MILENA PRETI COSTA**, RG: Nº 41.576.914-0 candidata nomeada através do decreto DRH Nº 22.954 de 14/09/2023, para o cargo de "**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**", prorrogação do prazo de posse até **14/11/2023**.

Araçatuba, em 27 de setembro de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos**Edital de Julgamento****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.605/2023 -
PROCESSO DIGITAL N.º 9.749/2023
EDITAL DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 017/2023, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa habilitada na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PISO DE CALÇADA EM CONCRETO NO ENTORNO DA BACIA DE DETENÇÃO DA RUA ROGACIANO NOLASCO, NA



RUA ROGACIANO NOLASCO X RUA DONA IDA”, conforme segue:

1) TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA, proposta: R\$ 147.052,42 (cento e quarenta e sete mil, cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), 0,4635% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 27 de setembro de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2023 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 1.669/2023
PROCESSO DIGITAL N.º 10.370/2023

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço global, destinado à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIOLOGIA EM MAMOGRAFIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- AMBROSIO & AMBROSIO RADIOLOGIA LTDA - EPP, para fornecer o objeto licitado.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de setembro de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2023 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.744/2023 -
PROCESSO DIGITAL N.º 10.765/2023
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do comunicado com data de 26/09/2023 onde consta inclusão do ANEXO VIII - Termo de Referência no EDITAL, e NOVA DATA de sessão de processamento do Pregão Presencial supra que tem por objeto o “REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS”.

O Termo de Referência citado se referia a exigência de instalação de um tanque em comodato pela Licitante Vencedora do item 03 - Óleo Diesel Biodiesel B5 S10 Aditivado.

Essa exigência não será necessária, portanto, não será obrigatória a instalação de tanque em comodato.

O tanque que se encontra instalado poderá ser retirado pela empresa que o mantém em comodato, caso não se consagre vencedora do item citado.

Na oportunidade comunicamos que fica mantida a sessão de entrega e abertura dos envelopes para às 09h00min do dia 16/10/2023, na sala de Licitação, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

Araçatuba, 27 de setembro de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Floriano Peixoto, 710 CEP 16015-000 TEL 18 3636.1114

e-mail: saude@aracatua.sp.gov.br

COMUNICADO AO PÚBLICO

Atendendo ao disposto no Art. 12 da Lei Federal nº. 8.689, de 27 de julho de 1993, e Lei nº. 12.438 de 06 de julho de 2011, Lei Complementar nº. 141/2012 **COMUNICAMOS** ao público em geral que no próximo dia **29/09/2023**, quarta-feira, às 19 horas, a Secretaria Municipal de Saúde estará presente na Câmara Municipal de Araçatuba, localizada na Praça 9 de julho, nº. 26, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde deverá ser exposto o relatório de gestão envolvendo as contas e os recursos da saúde, oferta e produção de serviços e quanto às auditorias iniciadas ou concluídas, no Segundo Quadrimestre de 2023.

Araçatuba, 25 de setembro de 2023.

Carmem Sílvia Guariente
Secretária Municipal de Saúde
Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde



AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA

Atos Oficiais

Resoluções



AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
Rua Regente Feijó, 10 – Bairro Centro – CEP: 16.010-540 – Araçatuba/SP
CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

“Constituição da Comissão de Avaliação de Fiscalização Periódica para emissão do Relatório Anual de Avaliação dos serviços prestados pela concessionária”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO da Agência Reguladora e Fiscalizadora – DAEA, dos serviços públicos de tratamento de água e esgotamento sanitário, no uso de suas atribuições legais, e considerando os ditames da cláusula 32.2.1. do Contrato de Concessão SMA/DLC nº 160/2012 e após a indicação de membros representantes do Poder Concedente, da Agência Reguladora, da Concessionária e dos Usuários Industriais/Comerciais e Residenciais conforme descrição da referida cláusula, sendo esta comissão prevista no art. 30 da Lei federal nº 8.987/4995 (Lei Geral das Concessões e Permissões de Serviços Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Fiscalização Periódica da qualidade da prestação de serviços de tratamento e distribuição de água e coleta, afastamento e tratamento de esgoto e do cumprimento das metas de investimento, com os seguintes membros: CLINGER XAVIER MARTINS, portador do R.G. nº 32.725.929-2 e C.P.F. nº 295.855.438-42 como representante do Poder Concedente e presidente da Comissão; PETRÔNIO PEREIRA LIMA, portador do R.G. nº 5.586.539-2 e C.P.F. nº 705.970.738-72 como representante da Agência Reguladora; THIAGO VIEIRA CARVALHO, portador do R.G. nº 33.855.841-X e C.P.F. nº 311.142.478-20 como representante dos usuários industriais; JOSÉ RUBENS GARCIA, portador do R.G. nº 10.158.097-6 e C.P.F. nº 004.704.598-16 como representante dos usuários residenciais; EDUARDO HENRIQUE TELLES CALDEIRA, portador do R.G. nº 21.917.439-8 e C.P.F. nº 096.089.518-36 e CAMILA NEVES DA SILVA BOTTARO, portadora do R.G. nº 44.667.252-X e C.P.F. nº 369.596.798-69 como representantes da Concessionária.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Araçatuba, 27 de setembro de 2023.

Márcio Saito
Comissário Geral

Petrônio Pereira Lima
Comissário Adjunto

Moacir Duarte Pires
Comissário Procurador